

Ofício nº 71 (CN)

Brasília, em 2 de abril de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rodrigo Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Término de prazo para edição de decreto legislativo.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 13 de março de 2020, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 892, de 2019, que teve seu término de vigência ocorrido em 3 de dezembro de 2019.

Informo, ainda, a extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria, nos termos do § 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Atenciosamente,


Senador Antonio Anastasia,
no exercício da Presidência

Secretaria-Geral da Mesa SFND 02/Abr/2020 17:48
Porto: 4553
Ass.:
Orisem:
manipe
CN